

REGISTRO DE NASCIMENTO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O registro deve ser efetuado em até 15 (quinze) dias do nascimento, no cartório situado no lugar em que ocorreu o parto ou no lugar da residência dos pais.

Após 15 (quinze) dias do nascimento, o registro deve obrigatoriamente ser lavrado no lugar da residência do registrando.

O declarante deverá comparecer ao cartório munido dos seguintes documentos:

- Declaração de Nascido Vivo - DNV, com data e local de nascimento;
- Documento Oficial de Identificação com foto que esteja reconhecível e legível - (Ex: Cédula de Identidade, CNH ou Carteira Profissional), dos pais.
- CPF, dos pais;
- Certidão de casamento dos pais, na hipótese de serem casados;
- Decorrido o prazo legal para registro do nascimento, o declarante deverá apresentar comprovante de residência atualizado.